

Municípios afetados pela estiagem recebem auxílio

Agência de Notícias do Paraná

Seis municípios que decretaram situação de emergência no final de 2020 em decorrência da estiagem estão recebendo auxílio para o atendimento à população mais afetada. Campo Magro, Lapa, Nova Tebas, Rio Negro, São João do Triunfo e São José das Palmeiras poderão contar com mais estrutura para se recuperar dos danos da estiagem, além de contar com equipamentos que auxiliarão na preparação contra situações como as que os afetaram.

Toque de recolher passa a vigorar de meia-noite às 5 horas

Agência de Notícias do Paraná

O Governo do Estado reduziu em uma hora o período de restrição de circulação que vigora no Paraná desde 3 de dezembro do ano passado, adotado para controlar a pandemia do coronavírus. O chamado toque de recolher, que começava às 23 horas e se estendia até as 5 horas do dia seguinte, começa agora à meia-noite.

Startups miram oportunidades de negócios dentro do WhatsApp

Terra

Tudo começou com conversas entre amigos e familiares. Depois, vieram os grupos de trabalho. Por fim, surgiram os canais de atendimento. Agora, praticamente tudo acontece no WhatsApp: o app soma dois bilhões de usuários ao redor do mundo, sendo o Brasil seu segundo maior mercado, atrás apenas da Índia.

Auxílio emergencial deve voltar em março e por até 4 meses, diz Bolsonaro

UOL

O presidente da República, Jair Bolsonaro, afirmou nesta quinta-feira, 11, que uma nova rodada do auxílio emergencial deve ser paga a partir de março e por um período de até quatro meses. O chefe do Executivo afirmou que essa é a alternativa discutida atualmente entre o Executivo e o Congresso. Ele disse, contudo, que não sabe qual seria o valor do benefício.

'Prévia' do PIB do Banco Central indica que economia brasileira teve retração de 4,05% em 2020

G1

O Banco Central informou nesta sexta-feira (12) que o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br) da instituição, considerado uma "prévia" do resultado do Produto Interno Bruto (PIB), aponta que a economia brasileira encolheu 4,05% em 2020.

Cooperativa Lar investe em ampliações



O presidente da cooperativa Lar, Irineo da Costa Rodrigues, com o presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR e vice-governador do Paraná, Darci Piana



A reunião contou com a participação do governador Carlos Massa Ratinho Junior e de secretários

Suinocultura e avicultura receberão investimentos de 2,4 bilhões até 2024 no Paraná. A boa notícia foi anunciada em uma reunião, nesta quarta-feira (10), no Palácio Iguacu. O presidente da cooperativa Lar, Irineo da Costa Rodrigues, apresentou ao governador Carlos Massa Ratinho Junior e ao vice-governador e presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, Darci Piana, um plano de investimento que prevê ainda duplicar a quantidade de funcionários diretos e alcançar 26 mil contratados.

Os investimentos da Lar estão focados na suinocultura e na avicultura, nas respectivas bases produtivas, e nas ampliações das plantas existentes no Oeste e no Norte. As obras de aumento de capacidade de produção acontecerão nas unidades industriais de Santa Helena, Medianeira (R\$ 135 milhões), Cascavel (R\$ 82 milhões),

Rolândia e Marechal Cândido Rondon (R\$ 460 milhões).

“O Paraná é referência em agronegócio. E esse posto é possível graças a iniciativas como essa, que reforçam a nossa vocação e permitem a ampliação de nossas exportações. O agro é a base fundamental para movimentar os demais elos que formam a cadeia econômica do estado”, destacou Piana.

Cooperativa

A Lar é uma cooperativa com 56 anos de história, responsável por aproximadamente 5% do PIB agropecuário do Paraná, com faturamento de mais de R\$ 10 bilhões em 2020. São 54 unidades de recebimento de grãos e quatro agroindústrias para abate de carnes, com exportação para 80 países. São 11.762 associados e 20.500 funcionários diretos. É a co-

operativa que mais emprega no país e a quarta maior empresa de abate de frangos.

“Estamos investindo na produção de frango e suínos, na integração, e nas indústrias das cidades-polo de Rolândia, Medianeira e Marechal Cândido Rondon. Serão R\$ 2,4 bilhões de aportes até 2024 e precisamos do Estado com a continuidade do Paraná Trifásico, viadutos e estradas melhoradas para concluir esse sonho”, disse o presidente da Lar, Irineo da Costa Rodrigues.

Há previsão de crescimento em todas as etapas da produção de suínos e aves nas regiões Oeste e Norte, onde já há plantas da cooperativa. O investimento engloba aportes dos produtores e ampliação das atividades estratégicas da própria Lar.

continua na próxima página

“A Lar é uma cooperativa que orgulha o Paraná por toda a sua história, pelo apoio ao desenvolvimento do agronegócio e da economia do Estado. É uma das maiores cooperativas do Brasil. Queremos facilitar a vida dos cooperados e da própria Lar para que esse processo de crescimento seja contínuo”, afirmou Ratinho Junior.

Presenças

Participaram do encontro o chefe da Casa Civil, Guto Silva; os secretários Márcio Nunes (Desenvolvimento Sustentável e Turismo), Romulo Marinho Soares (Segurança Pública) e Marcel Micheletto (Administração e Previdência); o diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do

Paraná, Fernando Furiatti; o diretor da Copel Distribuição, Maximiliano Orfali; os prefeitos de Medianeira, Antônio França, e Matelândia, Maximino Pietrobon; os deputados estaduais Cobra Repórter, Hussein Bakri e Gugu Bueno; José Roberto Ricken, diretor da Ocepar; e Lauro Soethe, Urbano Inácio Frey, Jair José Meyer e Vandeir José Conrad, diretores da Lar.

PGFN reabre parcelamentos especiais relacionados à pandemia

Fonte: Agência Brasil

Pessoas físicas e empresas que deixaram de pagar tributos federais por causa da pandemia de covid-19 poderão parcelar a dívida, a partir de 1º de março, com desconto na multa e nos juros. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou portaria no Diário Oficial da União que recria as transações excepcionais.

A medida integra um novo pacote de ações para o enfrentamento da crise econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus. A renegociação abrange débitos tributários

vencidos entre março e dezembro do ano passado, inclusive as dívidas relativas ao Simples Nacional. As pessoas físicas poderão negociar débitos do Imposto de Renda relativos ao exercício de 2020.

Em troca de uma entrada de 4% do valor total do débito, que poderá ser parcelada em até 12 meses, o saldo restante poderá ser parcelado em até 72 meses para empresas e 133 meses para pessoas físicas, empresários individuais, micro e pequenas empresas, instituições de ensino, santas casas de

Misericórdia, cooperativas e demais organizações da sociedade civil.

Para conseguir a negociação com a PGFN, o débito deve estar inscrito na Dívida Ativa da União até 31 de maio de 2021. Os benefícios e os procedimentos para adesão à nova modalidade são os mesmos da transação excepcional, que vigorou por oito meses em 2020 e permitiu o fechamento de 268 mil acordos, com a renegociação de R\$ 81,9 bilhões.



[Acesse a portaria aqui](#)

Nota de falecimento

É com pesar que a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná comunica o falecimento do jurista, professor, e um dos mais importantes advogados do Brasil, **René Ariel Dotti**, ocorrido ontem (11), em Curitiba. Ícone da redemocratização do país, Dr. Dotti foi defensor dos direitos humanos e da liberdade de expressão. Sua competência e dedicação deixam lacuna e aprendizados no direito e na sociedade. A Fecomércio Paraná envia seus votos de pêsames e solidariedade à família, neste momento de perda tão inestimável.

MP autoriza bancos a dispensar exigências para liberar empréstimos

Fonte: CNC

O governo publicou, no Diário Oficial da União desta quarta-feira (10), uma medida provisória que facilita o acesso ao crédito da população e das empresas para abrandar os problemas econômicos decorrentes da pandemia de covid-19. A MP 1.028/2021 dispensa as instituições financeiras públicas e privadas, até 30 de junho de 2021, de exigir dos clientes uma série de documentos de regularidade na hora de contratar ou renegociar empréstimos.

Entre os documentos que não serão cobrados de empresas e pessoas físicas estão a comprovação de quitação de tributos federais, a certidão negativa de inscrição na dívida ativa da União, a certidão de quitação eleitoral, a regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e a comprovação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), para os tomadores de empréstimo rural.

Também não será feita consulta prévia ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) para as operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos.

A liberação de documentos e consultas não poderá ser aplicada apenas às operações que têm os recursos do FGTS como fonte. Além disso, os empréstimos e renegociações não poderão ser feitos com quem possui débitos com a Seguridade Social, já que essa é uma exigência da Constituição.

Em compensação a MP acaba, de forma definitiva, com a necessidade de apresentação da certidão negativa de débito (CND) pelas empresas que contratarem crédito oriundo de recursos captados através de caderneta de poupança (o chamado crédito direcionado). A medida beneficia, por exemplo, a construção civil.

O texto também exige que, enquanto durar o benefício, os bancos públicos e privados encaminhem à

Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a cada três meses, a relação das contratações e renegociações de operações de crédito que envolvam recursos públicos com a indicação dos beneficiários, dos valores e dos prazos envolvidos.

Reedição

A medida é uma reedição, com algumas diferenças, da MP 958/2020, que flexibilizou o acesso ao crédito para as operações contratadas até 30 de setembro de 2020. A MP foi editada em abril e perdeu a vigência em 24 de agosto, sem que o Senado pudesse analisá-la.

Na primeira versão, o texto só dispensava a apresentação documental nos empréstimos contratados com bancos públicos. Na época, o governo informou que a suspensão das exigências contratuais era uma medida necessária para não estrangular o acesso ao crédito para as empresas.

A nova MP amplia a regra e inclui as instituições privadas.

Senado autoriza empréstimo de US\$ 200 milhões para crédito a pequenas e médias empresas

Fonte: CNC

O Senado aprovou, nesta quarta-feira (10), autorização para contratação da operação de crédito externo, no valor de até 200 milhões de dólares, pelo governo federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos serão destinados ao financiamento do Programa Emergencial de Acesso a Crédito, que é executado pelo Ministério da Economia e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, o objetivo principal do programa é "prover garantias parciais de crédito por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), para aumentar a oferta de financiamento por intermediários financeiros para as pequenas e médias empresas, apoiando o acesso a crédito e suavizando efeitos sobre emprego e sobrevivência de empresas apoiadas, no contexto da crise provocada pela covid-19".

O relator da mensagem que trata dessa autorização (MSF 1/2020), senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), destacou que o programa foi criado em junho do ano passado por uma medida provisória (a MP 975/2020), que acabou sendo

convertida na Lei 14.042, de 2020.

O senador Jean Paul Prates (PT-RN) disse que, apesar de o PT ter uma posição contrária ao empréstimo internacional, o partido levou em consideração o atual contexto de pandemia e decidiu apoiar a contratação desse crédito com o BID.

— Nós tínhamos até uma vontade de encaminhar pela rejeição, mas estamos considerando um contexto específico de pandemia, de discussão sobre recursos federais para montar programas sociais. Portanto, encaminhamos voto favorável. Em vez de emitir títulos para capitalizar bancos, vamos tomar empréstimo internacional em dólar, mas que seja para servir de porta escancarada, não porta aberta, para que nós façamos nosso auxílio emergencial ser prorrogado, criemos um programa de renda mínima que seja compatível com isso — justificou o senador.

Condições

De acordo com o texto aprovado, a operação de crédito terá prazo total de 300 meses, carência de até 66 meses e prazo de desembolso de 12 meses. Os juros aplicáveis são os da taxa referencial Libor (London Inter-

bank Offered Rate) de três meses denominada em dólares, mais margem de captação do BID em relação à Libor denominada em dólares, acrescida de spread de crédito variável de capital ordinário do BID. A taxa de abertura é de 0,75%.

Alterações de datas

O texto também estabelece que as datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual. O devedor poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato.

Previamente à assinatura do contrato, e como requisito indispensável para tanto, o Ministério da Economia verificará o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, inclusive com manifestação prévia do credor.

O prazo máximo para o exercício da autorização é de 540 dias, contados a partir de sua publicação.

Senac PR retoma aulas presenciais a partir de 18 de fevereiro

O Senac PR retomará as aulas presenciais dos cursos superiores, técnicos, qualificações, aperfeiçoamentos, programas sócio instrumentais e culturais e ensino médio integrado a partir de 18 de fevereiro. Apenas o Programa de Aprendizagem Comercial continuará sendo executado de forma remota.

Diante da importância da continuidade de formação de novos profissionais e como o ensino profissionalizante é focado na prática, seguindo todos os protocolos e medidas sanitárias, já no ano passado a instituição vinha retomando as atividades práticas gradualmente, mas somente para alunos em vias de conclusão de Cursos Técnicos na área da Saúde e de cursos de Formação Inicial e Continuada, Aperfeiçoamentos e Superiores nas áreas de Beleza e Gastronomia. As demais aulas teóricas permaneciam de forma remota.

Agora, com base no Decreto estadual nº 6.637, de 20 de janeiro, que autoriza as aulas presenciais, e na Resolução nº 632/2020 da Secretaria de Saúde do Paraná (Sesa), que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário para enfrentamento da Covid-19, o Senac PR retomará as aulas presenciais de praticamente todas as suas turmas, novas e em andamento.

Segundo a diretora da Divisão de Educação e Tecnologia (Ditec), Denyze Cristina Lorenzon Rückl, o retorno das aulas presenciais é um mo-



mento importante para toda a comunidade escolar. “Entendemos que a saúde de nossos alunos, instrutores e equipes é uma prioridade nesse momento. A retomada das aulas segue os protocolos de segurança e, em conformidade com os decretos estaduais e municipais, vem para somar na vida de nossos alunos, que terão a oportunidade de dar continuidade à sua formação profissional”, justifica.

As aulas presenciais seguirão todos as orientações de segurança, dis-

tanciamento e higiene, bem como a ocupação máxima de cada ambiente segundo os protocolos estadual e de cada município.

Para as turmas que excedem a ocupação máxima do ambiente pedagógico será organizado um cronograma de modo que parte dos alunos assista à aula presencialmente na Unidade de Educação Profissional e Tecnológica e o restante participe

continua na próxima página

da mesma aula, de forma remota síncrona (transmissão simultânea da aula presencial). Esse calendário será alternado semanalmente, permitindo com que todos os alunos tenham a oportunidade de realizar as aulas presenciais e participar das

aulas de forma remota.

“Atuaremos com o ensino híbrido e para isso estamos equipando nossos ambientes pedagógicos de forma a possibilitar a transmissão das aulas de forma síncrona. Assim, com parte

da turma presencial e parte remota, alternadamente, seguiremos com os calendários das turmas. Proporcionar uma formação de qualidade para o ingresso ou manutenção de profissionais no mundo do trabalho é a missão do Senac”, reitera Denyze.

Justiça no Bairro Sesc Cidadão beneficia a população do litoral do estado com atendimentos gratuitos

O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR uniu-se à Operação Verão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná levando o Programa Justiça no Bairro Sesc Cidadão para a população do litoral do estado. Os trabalhos iniciaram ontem (11), em Pontal do Paraná e, até o dia 20 de fevereiro, realiza atendimentos aos moradores do município e da região.

Essa é a primeira vez que o programa é realizado integrado à ope-

ração do Poder Judiciário. Todos os atendimentos presenciais respeitam os protocolos de prevenção adotados durante a pandemia da Covid-19. Os agendamentos foram feitos com antecedência pelas prefeituras de cada município, por meio de formulário virtual elaborado pela equipe do Justiça no Bairro, coordenado pela Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Joeci Machado Camargo.



**SESC
SONORO**

CarnavARTE

Sesc Cadeião Cultural



Bailinho Plantão Sorriso

13/02 - online - ao vivo às 16h



*Clique **AQUI** e ative o lembrete para poder acompanhar ao show ao vivo.*



Edital de seleção de propostas de
APRESENTAÇÕES MUSICAIS

SESC SONORO

Data limite para inscrição
31 de março de 2021

www.sescpr.com.br

fb.com/sescpr

instagram.com/sesc_pr

[sesc_pr](https://twitter.com/sesc_pr)

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc



[Clique aqui e acesse o edital](#)

41. 3883-4500 | jornalismo@fecomercio.pr.com.br

SISTEMA FECOMÉRCIO SESC SENAC PR

Presidente: Darci Piana

NCM - Núcleo de Comunicação e Marketing

Coordenador Geral do NCM: Cesar Luiz Gonçalves | Coordenador de Jornalismo: Ernani Buchmann

Jornalistas: Carolina Gomes, Fernanda Ziegmann, Karen Bortolini, Karla Santin, Isabela Mattioli e

Silvia Bocchese de Lima | Colaboração: Fecomércio PR e Unidades do Sesc e Senac PR

Fotógrafos: Bruno Tadashi, Ivo Lima | Design Gráfico: Vera Andrión